

Julio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu bem

AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

EDSON LOLO BRIGIDA, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 20155904SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.727.938-64, com endereço eletrônico lolobrigidapedro@gmail.com, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.575/77 com **ANA LUCIA ARRIVABENE LOLO BRIGIDA**, brasileira, portadora do RG nº 16.189.668-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.364.698-75, com endereço eletrônico anaarrivabene@gmail.com, ambos residentes e domiciliados na Rua Doutor Julio Prestes, nº 1096, Centro, São Miguel Arcanjo, CEP 18230-000, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Rua Esperança, nº 373, Apartamento 133, Bloco E, Residencial Paris, Jardim Fé – Santa, Sorocaba/SP, CEP 18031-310, AUTORIZAM a JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, nº 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, a alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Aluguel no valor de **R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Os proprietários declaram que, havendo necessidade, irão retirar do débito automático eventuais contas de consumo (água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do imóvel a ser locado e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data da assinatura dessa autorização;
7. A realizar vistoria inicial, estando ciente de que o custo é de R\$ 2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel, sendo de responsabilidade de pagamento dos **LOCADORES**;
8. **Autoriza a concessão de isenção da multa por rescisão antecipada do contrato locatício, após 12 (doze) meses de locação;**
9. O primeiro aluguel a ser pago pelo **LOCATÁRIO** será calculado a partir do dia da assinatura do Instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e de sua Vistoria Inicial;
10. Que seja aceita como locatário **Sr. JOSÉ PERICO BATISTA DA SILVA e Sra DAIANE ROGÉRIA DE MEDEIROS MARTINS PERICO**, sendo que a comprovação de renda apresentada foram os "Demonstrativos de pagamento" emitido pelo Governo do Estado de São Paulo do **Sr. JOSÉ PERICO BATISTA DA SILVA**, referente ao mês de junho de 2021, sendo que a análise padrão de saúde e idoneidade financeira tiveram como base nesses documentos;
11. Que a forma de garantia seja **seguro fiança contratado pela seguradora PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS LTDA;**

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.jullocasas.com.br
jullocasas@jullocasas.com.br



ABMI
Associação Brasileira
de Mercado Imobiliário



PQE
SECOVIE
PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL

DS
[assinatura]

DS
[assinatura]

DS
[assinatura]

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem.

12. Os valores a serem pagos aos proprietários sejam depositados no Banco Caixa Econômica Federal, agência 3853, conta corrente 21406-4, de titularidade de **EDSON LOLO BRIGIDA**, CPF/MF sob o nº 072.727.938-64.

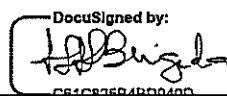
Os **LOCADORES** declaram e autorizam ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a **JULIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA** de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência. Deste modo e por esta forma, os **LOCADORES** suportarão, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária. Estando os locadores cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 04 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

ABE48DEC2727435

EDSON LOLO BRIGIDA EDSON LOLO BRIGIDA

DocuSigned by:

CB4C826B4B5048D

ANA LUCIA ARRIVABENE LOLO BRIGIDA

DS
